

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 153/2023**

Processo nº 23086.008957/2023-00

Interessado: Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral Federal no documento Cota n. 00012/2023/PF/UFVJM/PGF/AGU (1126632) resolve:

1. Solicitar à secretaria dos conselhos superiores proceder requisição GLPI para criação de unidade SEI restrita à presidência do colégio Eleitoral, decano do Consu e secretária do Conselho Universitário para a tramitação de possíveis diligências advindas de processo judicial concernente ao processo eleitoral para Reitor da UFVJM Quadriênio 2023-2027, se houver.

2. Solicitar a secretaria dos conselhos superiores proceder à reclassificação do processo 23086.008957/2023-00 para público, visto a finalização da fase preparatória.

MARCUS HENRIQUE CANUTO
Presidente do Colégio Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 13/07/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1128329** e o código CRC **3117A458**.